



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 7.622

De 29 de dezembro de 2011

Autógrafo nº 273/11 – Projeto de Lei nº 246/11

Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara

Denomina **ALEXANDRA HADDAD FAKHOURY** a Área de Esportes e Lazer do Jardim Helena e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão extraordinária de 29 de dezembro de 2011, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **ALEXANDRA HADDAD FAKHOURY**, a Área de Esportes e Lazer, localizada na Rua Antenor Borba, entre as Avenidas Waldemar Marche, e João Soares e Arruda, no bairro Jardim Helena, desta cidade.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de 2011 (dois mil e onze).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

LUIZ GERALDO ZACCARELLI CUNHA
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2011. ("PC").